



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 357, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021

Concede licença-prêmio à servidora pública municipal.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base no Art. 86 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95),

CONCEDE

À servidora pública municipal, **CECILIA TERESINHA OLBERMANN**, Professora, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Salto Grande, **30 (trinta) dias de licença-prêmio**, a partir de 30/11/2021 a 29/12/2021, referente ao período aquisitivo de 29/07/2013 a 28/07/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 24 de novembro de 2021.

Alair Cemin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,
aos 24/11/2021.

Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.